

Ofício nº 654/2026
Ibitinga, 15 de abril de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 148/2026, da Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 148/2026, da Câmara Municipal, referente às condições estruturais, sanitárias e do planejamento de intervenções na EMEF “Professora Sandra Regina Siviero”, no município de Ibitinga, com base na MTR 898/2025, resposta ao Requerimento nº 648/2025.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Educação, nota técnica sobre a questão para apreciação da Comissão.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



Ofício SME nº 093/2026

Ref. Requerimento nº 148/2026

Assunto: Requer informações detalhadas à Secretaria Municipal de Educação acerca das condições estruturais, sanitárias e do planejamento de intervenções na EMEF “Professora Sandra Regina Siviero”, com base na MTR 898/2025, resposta ao Requerimento nº 648/2025 enviado a Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em atenção ao Requerimento nº 148/2026, de autoria da Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo, que solicita informações detalhadas acerca das condições estruturais, sanitárias e do planejamento de intervenções na EMEF “Professora Sandra Regina Siviero”, a Secretaria Municipal de Educação apresenta as seguintes informações:

Inicialmente, no que se refere às intervenções estruturais e eventuais ampliações da unidade escolar, esclarece-se que as demandas existentes vêm sendo tratadas no âmbito das reuniões de planejamento entre a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Obras Públicas, responsável pela elaboração de projetos, planejamento e execução das obras. Contudo, até o presente momento, esta Pasta ainda não teve acesso ao cronograma detalhado de execução das intervenções, tampouco às estimativas orçamentárias e prazos definitivos, permanecendo o acompanhamento administrativo junto ao setor competente.

Quanto à ampliação da unidade escolar, cumpre esclarecer que, neste momento, a escola deverá passar por adequações voltadas à melhoria das condições de acessibilidade e funcionalidade dos espaços existentes, com o objetivo de melhor atender os



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

alunos e a comunidade escolar. Ressalta-se, entretanto, que intervenções de ampliação estrutural, como expansão de cozinha, setor administrativo e biblioteca, demandam obras de maior porte, não estando contempladas nesta primeira etapa de melhorias, ficando condicionadas a planejamento específico e disponibilidade orçamentária futura.

Em relação à área localizada nos fundos da unidade escolar, informa-se que eventuais intervenções também dependem de estudos técnicos e planejamento por parte da Secretaria Municipal de Obras, não havendo, até o momento, cronograma definido para elaboração e execução de projeto específico, tampouco confirmação de inclusão em peça orçamentária vigente ou futura.

No tocante às condições sanitárias, a unidade escolar mantém rotina contínua de limpeza e higienização de suas dependências, com o objetivo de garantir ambiente adequado e salubre para alunos e servidores. Tais ações incluem cuidados permanentes com a conservação dos espaços, de modo a minimizar fatores que possam comprometer as condições de uso e permanência no ambiente escolar.

Quanto ao reservatório de água, informa-se que a unidade encontra-se em pleno funcionamento, sendo submetida a procedimentos periódicos de limpeza e manutenção preventiva, conforme orientações técnicas vigentes, garantindo condições adequadas de utilização. A limpeza foi realizada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, sendo que a unidade escolar possui laudo de potabilidade da água emitido pela própria autarquia.

No que se refere às condições estruturais gerais do prédio, a Secretaria Municipal de Educação realiza acompanhamento constante das demandas apresentadas pelas unidades escolares, promovendo o encaminhamento das necessidades identificadas à Secretaria Municipal de Obras. Até o momento, não há registro de laudo técnico recente que aponte comprometimento estrutural grave da edificação, sendo as adequações necessárias tratadas de forma contínua dentro do planejamento de manutenção predial do Município.

Por fim, a Secretaria Municipal de Educação reafirma seu compromisso com a melhoria contínua das condições estruturais e sanitárias das unidades escolares da rede municipal, atuando de forma integrada com os demais setores da Administração Pública para



assegurar um ambiente seguro, adequado e propício ao desenvolvimento das atividades educacionais.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.



Karina Rossi Assme Nakamura
Secretária Municipal da Educação de Ibitinga/SP

Excelentíssimo Senhor
Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino
DD Prefeito Municipal Da Estância Turística
de Ibitinga-SP.



